DECRETO Nº 15.106/22

Altera o Decreto n° 14.414, de 14 de junho de 2021, que "*Nomeia os membros Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "f" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.414/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Representantes da Administração Municipal:

(...)

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

1. Efetivo: Túlio Fernandes Coelho; *(NR)*

2. Suplente: Ronaldo Gomes de Araújo*. (NR)*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município